

PRESIDÊNCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: **MAIO/2025 a ABRIL/2026**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.000

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	252.110	232.090	222.214	227.385	227.473	227.253	229.513	420.044	227.324	238.726	206.173	226.455	2.936.758	-
Pessoal Ativo (Notas 1 e 2)	212.096	192.033	182.530	187.674	187.631	187.391	187.563	339.125	187.290	197.990	169.842	189.862	2.421.026	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	184.574	164.107	154.817	159.659	158.616	158.922	159.018	282.905	159.212	169.299	141.477	161.670	2.054.276	-
Obrigações Patronais	27.522	27.926	27.712	28.015	29.015	28.469	28.545	56.220	28.078	28.691	28.366	28.192	366.750	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.015	40.058	39.684	39.710	39.842	39.862	41.950	80.919	40.034	40.736	36.330	36.593	515.732	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.332	30.389	30.021	30.078	29.947	30.070	32.074	61.907	30.028	30.778	26.282	26.375	388.280	-
Pensões	9.683	9.668	9.663	9.633	9.895	9.792	9.876	19.012	10.007	9.958	10.048	10.218	127.452	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.414	56.675	56.091	56.618	56.746	56.659	66.521	120.742	40.034	40.736	36.330	36.593	681.159	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração (Nota 3)	17.400	16.617	16.407	16.907	16.904	16.798	24.571	39.823	-	-	-	-	165.427	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Nota 4)	40.015	40.058	39.684	39.710	39.842	39.862	41.950	80.919	40.034	40.736	36.330	36.593	515.732	-

Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	194.696	175.415	166.123	170.767	170.727	170.593	162.991	299.302	187.290	197.990	169.842	189.862	2.255.599	-	-

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.753.533.997,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	24.899.611,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16º, da CF) (VI)	22.775.752,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	49.705.858.633,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)	2.255.598.758,39	4,54
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	2.982.351.518,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 x XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.833.233.942,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 x XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.684.116.366,22	5,40

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade - Recife, 21/05/2026.

Nota1. Deduzido da despesa bruta com Pessoal Ativo, o valor referente ao pessoal cedido a outros órgãos, no montante de R\$ 4.258.064,92 (mai/25 a abr/26), sendo R\$ 3.366.265,95 de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis e R\$ 891.798,97 de Obrigações Patronais, conforme previsto no MDF da Secretaria do Tesouro Nacional. Para tanto, o critério adotado foi considerar o valor da despesa por competência, que compreende o valor a receber e recebido a título de ressarcimento.

Nota2. Em razão dos Acórdãos TC nº 355/18 e nº 1.344/14 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os valores abaixo discriminados, referentes ao período de mai/25 a dez/25, que possuem natureza indenizatória classificados no Grupo 1-Pessoal e Encargos Sociais, não foram considerados na apuração da Despesa Bruta com Pessoal de que trata o artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em relação a férias indenizadas, contempla pagamento referente a acerto de contas, entre outros, de servidores, bem como abono pecuniário de férias pago a magistrados.

Licença-prêmio em pecúnia	R\$ 829.793,47
Férias indenizadas	R\$ 9.746.705,37
TOTAL DA EXCLUSÃO	R\$ 10.576.498,84

A partir da competência de janeiro de 2026, as referidas verbas indenizatórias de pessoal, classificadas no grupo 1, destacadas acima, passaram a ser computadas nas despesas com pessoal deste demonstrativo, em virtude de mudança de entendimento no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 15ª edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota3. As despesas de Exercício Anterior liquidadas em 2026 só serão deduzidas quando do último quadrimestre do exercício, conforme previsto no MDF, considerando a dificuldade operacional de identificar as despesas fora do período de competência.

Nota4. O montante das contribuições previdenciárias ao RPPS foi superavitário em relação às despesas com Inativos e Pensionistas em R\$ 51.608.876,96, sendo R\$ 23.032.323,75 referente às contribuições superavitárias do FUNAFIN e R\$ 28.576.553,21 referente às contribuições superavitárias do FUNAPREV. No entanto, para fins de evidenciação deste demonstrativo, foi informado no campo das despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados) o valor de R\$ 515.731.893,49, limitado este ao total da referida despesa, que é integralmente suportada pelos recursos do FUNAFIN. Item 6, Acórdão T.C.- PE nº 1352/13.

Nota5. A Publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em virtude das limitações deste sistema, exigiu a redução da escala monetária no detalhamento mensal, comparado ao relatório publicado no sítio da STN/SICONFI (<https://siconfi.tesouro.gov.br>), e apresenta divergência no formato do formulário publicado no SICONFI.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza

Diretor Financeiro

Roberto José Marques Pereira

Secretário de Auditoria Interna

ATO Nº 1413/2026-SGP

(SEI nº 00002483-47.2026.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora deste Tribunal de Justiça **ANDREA PEIXOTO LANGONE**, Analista Judiciária, matrícula nº 183.412-6, à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com ônus para este Poder, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência do teor deste Ato ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

ATO nº 1414 2026 – SGP ç

çç

SEI nº 00002117-14.2026.8.17.8017

çç